

ESCLARECIMENTO XII

Esclarecimento 31/01/2007 10:59:44

De acordo com o Esclarecimento VIII, os licitantes deverão considerar o Anexo III - Manual de Preenchimento da Proposta de Preços do Edital. Este é o Manual constante no primeiro Edital publicado ou o do "Novo Edital" publicado em novembro de 2006? 2) Conforme Esclarecimento IX "as despesas administrativas/operacionais, lucro e tributos incidirão, portanto, sobre todos os itens de custo, haja vista que tanto o item 12 quanto o 13 constituem itens de custos sujeitos a tributos e demais despesas já previstas na planilha" 2.1) O item 12 é referente a "postagem/mobilização/atualização de públicos" enquanto o item 13 se refere a "serviços provisionados", O que diferencia o item 12 dos demais itens para que apenas sobre este, além do 13, incidam tributos e taxas? Está correto o esclarecimento ou as despesas administrativas/operacionais, lucro e tributos incidirão sobre todos os itens, compreendendo, portanto, tanto os itens sujeitos a taxa de administração como os serviços provisionados. 3) Conforme Esclarecimento X, o que se entende é que o valor a ser cadastrado no sistema não deve considerar os itens 14 e 15, haja vista que o valor máximo aceito é o valor estimado de R\$2.300.000,00, e ao se adicionar quaisquer taxas administrativas referentes a lucro e tributos, este valor, obviamente sofreria um novo aumento. Temos, neste caso, dois pontos a serem levantados: 3.1) O valor a ser cadastrado no sistema não é o Valor total proposto e sim o sub-total 1 + total dos serviços provisionados. Desta forma, os itens 14 e 15 em nada influenciam neste momento os itens a serem aplicados o desconto linear, o que não teria sentido, ou; 3.2) Se o valor a ser cadastrado no sistema for o valor total proposto, tendo influência, portanto, os itens 14 e 15, a Administração exige dos licitantes um desconto linear inicial mínimo de aproximadamente 40% para que seja possível chegar ao valor estimado, valor este máximo aceito pelo sistema no momento do cadastro. Faz-se necessário considerar ainda que por se tratar de pregão, este valor sofrerá ainda maiores reduções.

Resposta 31/01/2007 10:59:44

1) Não existe "Novo Edital" e sim republicação de Edital alterando a data de abertura. Deverá ser considerado o Anexo III - Manual de Preenchimento da Proposta de Preços e os esclarecimentos posteriores. 2) Tanto o itens que constituem o sub-total 1 quanto os que constituem o sub-total 2 constituem itens de custos dos serviços a serem prestados. Portanto, as despesas administrativas, operacionais lucro e tributos incidirão sobre ambos. 3.1) O valor a ser cadastrado é o Valor Total Proposto, o que engloba o sub-total 1 + sub-total 2 + Demais Componentes + Tributos. 3.2) O valor estimado R\$2.350.000,00 corresponde à pesquisa de mercado e é referencial para possibilitar a apropriação do desconto a ser ofertado sobre os itens que constituem o sub-total 1. O licitante deverá ficar atento para que o valor a ser ofertado (Valor Total Proposto) seja compatível com o valor estimado pela ANEEL (R\$2.350.000,00).